



EDITAL TRÂNSITO N.º 97/2015

Feira de Santa Iria

---BRUNO VITOR DOMINGOS GRAÇA, Vereador da Câmara Municipal de Tomar.---

---FAZ SABER que em virtude da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, a levar a efeito no período de 16 a 25 de Outubro, fica condicionado o trânsito e estacionamento pela seguinte forma: -----

1-Condicionamento e/ou alteração ao trânsito:

1.1. Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria;-----

1.2. Avenida António Fonseca Simões; -----

2. Zona reservada a trânsito de peões no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, exceto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 11 e as 24h00 do dia 26 de Outubro.-----

3. Circulação e estacionamento proibido na Avenida António Fonseca Simões (sentido Túnel-estação CP) entre as 07h00 do dia 15/10/2015 e as 16h00 do dia 26 de Outubro, sendo a circulação em ambos os sentidos, efetuada na outra faixa de rodagem.-----

4. Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido.-----

5. O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 11 e as 24h00 do dia 26 de Outubro.---

6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2015, é apenas permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P, até 10 m do início do setor I (venda confeção).-----

7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de Outubro (dia de Santa Iria), das 09h30m às 12h30m, nas seguintes artérias;-----

- ❖ Rua Santa Iria (cruzamento com a rua Carlos Campeão)
- ❖ Igreja de Santa Maria dos Olivais
- ❖ Avenida Hortas D` El Rei
- ❖ Praceta Mário Nunes
- ❖ Rua Manoel de Matos
- ❖ Av. Ângela Tamagnini
- ❖ Rotunda Raúl Lopes
- ❖ Alameda Um de Março (sentido Norte/Sul, lado direito)
- ❖ Rua Marquês de Pombal
- ❖ Ponte Velha- Local de lançamento de flores ao Rio Nabão

8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções.-----

9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 06/10/2015 até às 24h00 do dia 13/10/2015, nos seguintes locais:-----

* Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria;-----

* Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária.-----

10. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de Maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro.-----

O presente edital foi aprovado por deliberação do Executivo Camarário de 28/09/2015.--

Paços do Município, 29 Setembro de 2015

O Vereador



Bruno Graça